

Empresa

Termo de compromisso de estágio - TCE



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº TCE - 32634/2016

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, sem vínculo empregatício, com o objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.

UNIDADE CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO(A)

<p>Razão social: AMVALI Endereço: RUA ARTHUR GUMZ, 88 VILA NOVA - Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-340 Fone: (47)3370-7933 CNPJ: 83.784.090/0001-86 Contato: JULIANA PEREIRA HORONGOSO DEMARCHI Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA</p>	<p>Nome: CARLOS AUGUSTO NUNES CPF: 058.690.159-01 Endereço: ÁGUAS CLARAS, S/N ILHA DA FIGUEIRA - Jaraguá do Sul - SC CEP: 89258-466 Fone(s): 47 - 33704510 Curso: ENGENHARIA CIVIL Semestre/Ano: 8</p>
---	---

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

<p>Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI SC - JARAGUÁ DO SUL Endereço: WALTER MARQUARDT, 835 - VILA NOVA - JARAGUÁ DO SUL - SC CEP: 89259-700 Fone: (47) 33729449 CNPJ: 83.843.912/0008-29 Representante: ALEXANDER JACOBI CPF: 043.659.139-13 Cargo: RESPONSÁVEL DE REGIONAL</p>	<p>Nome: CENTRO UNIVERSITARIO - CATÓLICA DE SANTA CATARINA - JARAGUÁ Endereço: Rua dos Imigrantes - 500 Bairro: Vila Rau CEP: 89254-430 Cidade/UF: Jaraguá do Sul/SC Fone: 4732758200 CNPJ: 83.130.229/0001-78 Responsável: ANADIR ELENIR PRADI VENDRUSCOLO Função: PRÓ-REITORA ACADÊMICA</p>
---	---

Celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionado as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A UNIDADE CONCEDENTE disponibilizará ao Estudante vaga para Estágio, observando as cláusulas do contrato firmado com o IEL/SC, a legislação vigente e demais disposições estabelecidas pelo ESTABELECIMENTO DE ENSINO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O estágio de estudantes do ESTABELECIMENTO DE ENSINO junto à UNIDADE CONCEDENTE, de caráter obrigatório ou não, deve propiciar experiência prática complementar, em consonância com o currículo e horários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: O (a) ESTAGIÁRIO (A) desenvolverá as seguintes atividades previstas no PROGRAMA DE ESTÁGIO, parte integrante deste TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio curricular obrigatório () ou estágio curricular não obrigatório (X) terá início em 01/11/2016 e término em 01/05/2017, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo permanecendo no máximo 2 anos na unidade concedente de estágio.

CLÁUSULA QUARTA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

- b) informar eventual desistência, trancamento ou desligamento do estagiário do curso;
- c) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- d) comunicar a parte concedente no início do estágio, as datas de realização das avaliações escolares ou acadêmicas.

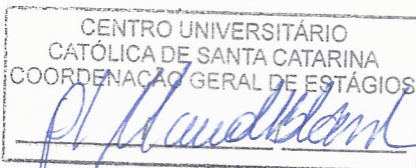
CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Termo de Compromisso de Estágio será cancelado mediante formalização do respectivo Termo de Rescisão: a) por livre e unilateral deliberação UNIDADE CONCEDENTE ou do ESTAGIÁRIO (A), mediante comunicação prévia, com antecedência mínima

de 24hs (vinte e quatro horas);

- b) quando comprovado o rendimento não satisfatório do ESTAGIÁRIO (A);
- c) por abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo (a) ESTAGIÁRIO (A);
- d) ao término do curso, sendo imprescindível a comunicação pelo estudante da data de sua formatura;
- e) por não cumprimento das cláusulas contratuais, normas e instruções convencionadas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, bem como nos convênios com o ESTABELECIMENTO DE ENSINO e com a UNIDADE CONCEDENTE dos quais decorre este documento legal.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 1 de novembro de 2016



ANADIR ELENIR PRADI VENDRUSCOLO
PRÓ-REITORA ACADÊMICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
CATÓLICA DE SANTA CATARINA - JARAGUÁ

CARLOS AUGUSTO NUNES
ESTAGIÁRIO(A)

JULIANA PEREIRA HORONGOSO DEMARCHI
SECRETÁRIA EXECUTIVA
AMVALI

ALEXANDER JACOBI
RESPONSÁVEL DE REGIONAL
INSTITUTO EUVALDO LODI SC - JARAGUÁ DO SUL

☎ 83.843.912/0008-29

INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA

R: Walter Marquardt, 835

CEP: 89.259-700

☐ Barra do Rio Motha - Jaraguá do Sul - SC